

REQUERIMENTO N^º DE

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, na próxima Sessão Plenária do Senado da República para discutir as recentes medidas tomadas pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, contra o Brasil e sua democracia.

JUSTIFICAÇÃO

A República Federativa do Brasil, como amplamente sabido, é uma democracia plena, que conta com instituições democráticas sólidas, independentes e resilientes.

No dia 8 de janeiro de 2023, as instituições democráticas brasileiras conseguiram repelir uma tentativa de golpe de Estado promovida pelo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, a qual tinha como objetivo, entre outros, o de assassinar o presidente eleito Lula, seu vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro da Suprema Corte, Alexandre de Moraes, além de impor uma ditadura no Brasil. Algo que seria considerado inaceitável e repulsivo em qualquer país soberano e democrático, inclusive nos EUA.

Note-se que os criminosos envolvidos na tentativa de golpe 8 de janeiro estão sendo submetidos, conforme determinam a Constituição e as leis brasileiras, a processos judiciais independentes, que observam, de forma estrita, o amplo direito à defesa e o princípio da presunção da inocência.



Na República Federativa do Brasil, há ampla liberdade de expressão, inclusive nos meios digitais, a qual só é limitada pela necessidade de que tal expressão respeite as leis soberanas brasileiras, entre outras, as que protegem as crianças do Brasil de agressões e de pedofilia

Já no plano mundial, o Brasil destaca-se por seu notável esforço em prol da construção de uma ordem internacional baseada na simetria entre as nações, na multipolaridade, no combate à fome e às desigualdades, na busca de um meio ambiente equilibrado, no multilateralismo, no respeito aos princípios do direito internacional público e na solução pacífica das controvérsias.

Nesse mesmo sentido, o Brasil, de forma não-alinhada, procura manter profícias e respeitosas relações diplomáticas com todos os países do mundo, de forma não-discriminatória.

Com relação especificamente aos EUA, deve-se rememorar que as relações bilaterais Brasil-EUA, que já completaram mais de 200 anos, sempre se pautaram pelo respeito mútuo, pela cooperação profícua e por compromissos bilaterais densos e firmes, como os que uniram ambos os países no enfrentamento à ameaça nazifascista, na Segunda Guerra Mundial.

Assim sendo, acreditamos a decisão do presidente Donald Trump de impor absurdas tarifas de 50% às exportações brasileiras, com fundamento em deslavadas mentiras assacadas contra o Brasil, um país pacífico e cordato, e seu sistema de justiça, o qual destaca-se por seu firme compromisso com o devido processo legal e sua sólida independência, ante indevidas pressões políticas, internas e externas, só pode merecer o franco repúdio de todas as forças políticas internas comprometidas com o país, seu povo e sua democracia.

Destacamos que tal medida, brutal e absurda, não possui quaisquer justificativas técnicas, pois o Brasil, desde 2009, apresenta, sistematicamente, déficit comercial com os EUA, tanto em comércio de bens quanto em comércio de



serviços, o que ocasionou um prejuízo acumulado ao Brasil de cerca de US\$ 88,8 bilhões, apenas no comércio de bens.

Salientamos, ademais, que tal medida, violenta e unilateral, contraria frontalmente os princípios da Organização Mundial do Comércio (OMC), entre os quais destacamos os da “não discriminação”, o da “previsibilidade”, e o da “concorrência leal”.

Tal medida, se mantida, poderá afetar os interesses de cerca de 10 mil empresas brasileiras que exportam para os EUA e o emprego de milhões de brasileiros, principalmente nos setores que produzem aviões, peças de carros, suco de laranja, carnes, aços e outros produtos estratégicos.

Trata-se, fundamentalmente, de medida ofensiva à soberania e à democracia do Brasil, que afetará, por motivos políticos menores, como o da defesa de agressores da democracia, as estratégicas relações bilaterais Brasil/EUA, as quais precisam ser protegidas de agentes solertes que atentam, de forma maliciosa, contra os interesses maiores de ambos os países.

Por conseguinte, julgamos fundamental que o Senado Federal debata, com profundidade, este tema de alta sensibilidade, decisivo para o futuro do país.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

**Senador Beto Faro
(PT - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Beto Faro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8499635097>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF255621423849, em ordem cronológica:

1. Sen. Beto Faro
2. Sen. Paulo Paim
3. Sen. Teresa Leitão
4. Sen. Eliziane Gama
5. Sen. Weverton
6. Sen. Augusta Brito
7. Sen. Styvenson Valentim
8. Sen. Confúcio Moura
9. Sen. Sérgio Petecão
10. Sen. Jorge Kajuru
11. Sen. Angelo Coronel
12. Sen. Fabiano Contarato
13. Sen. Rogério Carvalho